



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no âmbito do projeto "Radar Social", para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de sociologia - BEP: OE202405/0515

Ata n.º 2

----- Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social e Dr. Ramiro André Pacheco Carvalho, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com vista ao preenchimento de dois (2) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Sociologia, para desempenho de funções na Divisão Educação, Saúde e Ação Social, no âmbito do projeto "Radar Social", publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202405/0515, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 10324/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 94, de 15 de maio de 2024 a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-----

-----Alexandre Branco Oliveira-----
-----Ana Catarina Pereira de Magalhães Carvalho-----
-----Ana Maria Vieira Magalhães-----
-----Ana Regina Pacheco Gomes Carvalho-----
-----André Ximenes Cristino Ribeiro-----
-----Andreia Maria Silva Mendes-----
-----Ângela Marina Coutinho e Silva-----
-----Ângela Martinho Emílio-----
-----Barbara Esteves Galvão Aibéo-----
-----Bruna Gabriela Gomes Costa-----
-----Carolina da Conceição Cravo dos Santos-----
-----Carolina Mendes Ladeira-----
-----Cátia Patrícia Machado Magalhães-----
-----Clara Outeirinho Paláez-----
-----Cláudia Susana Bento Afonso Sampaio-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Fábio António Ferreira Ribeiro-----
-----Fábio Joel Macedo de Sousa-----
-----Francisca Pereira de Araújo Silva-----
-----Francisco José Carvalho Salazar-----
-----Helena Paula Pereira Fernandes da Silva-----
-----Hugo Miguel Leite Nunes-----
-----Inês Duarte Lopes-----
-----Isa Maria Neves Sousa-----
-----José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha-----
-----José Miguel Fernandes Silva-----
-----Júlia Margarida Nogueira Soares-----
-----Lara Isabel Ferreira Campinho-----
-----Laura Dias Carvalho-----
-----Laura Elisabete Figueiredo Brito-----
-----Luísa Maria Cunha Ribeiro-----
-----Marco António Ferreira Pacheco-----
-----Maria Alcina Araújo da Silva Ferreira-----
-----Maria Cristina da Costa Semanas-----
-----Maria Sofia Abreu Costa-----
-----Melissa Sousa Borges Martins-----
-----Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva-----
-----Petra Firmino Pires-----
-----Ricardo Manuel Sousa Leite-----
-----Rosa Maria Vieira da Silva-----
-----Sandra Filipa Ribeiro Fernandes-----
-----Sara Catarina Teixeira da Costa-----
-----Sara Isabel Oliveira Teixeira-----
-----Sílvia Barroso Gonçalves Poças-----
-----Tânia Vanessa Ferreira Oliveira-----
-----2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-
-----2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos
previstos:-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Ana Catarina Pereira de Magalhães Carvalho-----
-----Ângela Marina Coutinho e Silva-----
-----Ângela Martinho Emílio-----
-----Barbara Esteves Galvão Albéo-----
-----Bruna Gabriela Gomes Costa-----
-----Carolina da Conceição Cravo dos Santos-----
-----Clara Outeirinho Paláez-----
-----Francisca Pereira de Araújo Silva-----
-----Francisco José Carvalho Salazar-----
-----Lara Isabel Ferreira Campinho-----
-----Laura Dias Carvalho-----
-----Luísa Maria Cunha Ribeiro-----
-----Maria Alcina Araújo da Silva Ferreira-----
-----Maria Cristina da Costa Semanas-----
-----Maria Sofia Abreu Costa-----
-----Melissa Sousa Borges Martins-----
-----Sílvia Barroso Gonçalves Poças-----
-----2.2. Excluir os seguintes candidatos por não serem detentores da habilitação exigida (Licenciatura em Sociologia), ou não terem comprovado a respetiva habilitação, nos termos do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----
-----Alexandre Branco Oliveira-----
-----Ana Maria Vieira Magalhães-----
-----Ana Regina Pacheco Gomes Carvalho-----
-----André Ximenes Cristino Ribeiro-----
-----Andreia Maria Silva Mendes-----
-----Carolina Mendes Ladeira-----
-----Cátia Patrícia Machado Magalhães-----
-----Claúdia Susana Bento Afonso Sampalo-----
-----Fábio António Ferreira Ribeiro-----
-----Fábio Joel Macedo de Sousa-----
-----Helena Paula Pereira Fernandes da Silva-----
-----Hugo Miguel Leite Nunes-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----Inês Duarte Lopes-----
-----Isa Maria Neves Sousa-----
-----José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha-----
-----José Miguel Fernandes Silva-----
-----Júlia Margarida Nogueira Soares-----
-----Laura Elisabete Figueiredo Brito-----
-----Marco António Ferreira Pacheco-----
-----Nuno Durval Ribeiro da Cruz e Silva-----
-----Petra Firmino Pires-----
-----Ricardo Manuel Sousa Leite-----
-----Rosa Maria Vieira da Silva-----
-----Sandra Filipa Ribeiro Fernandes-----
-----Sara Catarina Teixeira da Costa-----
-----Sara Isabel Oliveira Teixeira-----
-----Tânia Vanessa Ferreira Oliveira-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

-----3.1. Notificar os candidatos excluídos, para a realização da audiência prévia, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecer.-----

-----3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dr.)


(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)


(Ramiro André Pacheco Carvalho, Dr.)